

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 001/95

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir áreas de terras.

EVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir pelo preço apontado por Comissão Especial designada, conforme o estabelecido no Art. 114 da Lei Orgânica Municipal, um imóvel urbano com área de 8.470,00 m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e setenta metros quadrados) situado na Avenida Marginal da Rodovia Parigot de Souza PR 092, possuindo as seguintes metragens e confrontações: Frente para a Avenida Marginal da Rodovia Parigot de Souza PR 092, na extensão de 104,80 m<sup>2</sup>; Fundos para terreno de propriedade de José Luiz de Carvalho, na extensão de 95,20 m<sup>2</sup>; Lado Esquerdo com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 86,80 m<sup>2</sup>; Lado Direito com Francisco de Almeida, na extensão de 86,70 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior terá destinação exclusiva à ampliação das Areas Industrial e Comercial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 08 de fevereiro de 1995.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO GOV. DO PARANÁ

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na <b>Tribuna Platinense</b>	
Data <b>31/02/95</b>	Edição nº <b>553</b>
Página(s) <b>52</b>	Caderno
Responsável <b>Anderson Adeltan de Brito</b>	